

EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO LETRAMENTO PARA TODOS

No período de 20 de fevereiro a 06 de março 2020 estarão abertas as inscrições de 01 candidato a bolsa de extensão na modalidade **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no **Projeto de Extensão LETRAMENTO para todos**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino e vespertino (em dias da semana e horários que variam conforme as demandas do projeto). O período de vigência da bolsa será de março de 2020 a fevereiro de 2021.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio da entrega de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados), Histórico Escolar com RSG e carta de interesse de próprio punho a serem depositados no escaninho da professora coordenadora na sala 251;

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Fonoaudiologia** da UFMG. Como se trata de bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, apenas poderão concorrer alunos de graduação classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Os participantes devem apresentar um documento que comprove uma das condições acima durante o processo de seleção;

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita
- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar
- Entrevistas para os currículos selecionados: dia 10/02/2020 às 10h na sala 291.

1.4) Resultado geral: até o dia 11/03/2020, no mural ao lado da sala 251.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atribuições do bolsista

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

3.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

3.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

3.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no

Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.

3.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

3.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

3.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

3.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

3.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.

4.11. Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020

Luciana Mendonça Alves
Coordenadora do Projeto LETRAmento para todos